



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## **TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 024/2022**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 – DISPENSA Nº008/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Valtair Francisco Grossi**, portador no CPF nº 075.039.776-47, doravante denominado CONTRATADO, prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica à Secretaria Municipal de Educação, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 024/2022, Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica à Secretaria Municipal de Educação para assessorar e capacitar equipe da Secretaria Municipal de Educação na elaboração, monitoramento, execução dos programas da educação do Ministério da Educação e da Secretaria do Estado da Educação, Apoio e Assessoria para Gestão de Caixas Escolares, Apoio e Assessoria à Gestão de Obras executadas e Apoio e Assessoria à elaboração do Plano Municipal de Educação, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

*O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de janeiro 2024 e término em 29 de janeiro de 2025.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé 17 de janeiro de 2024.

---

**Prefeitura Mun. de Maria da Fé**  
Contratante

---

**Minas Mais Tecnologia Assessoria Ltda.**  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
**[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)** e-mail: **[licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)**  
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---